

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E INÍCIO DA OFERTA RESTRITA DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO DO OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ Nº 26.091.656/0001-50

ISIN: BROUJPCTF006

Código de negociação B3 (ticker): OUJP11

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME nº 26.091.656/0001-50 ("Fundo"), e a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1728, Bela Vista, CEP 01.310-919, inscrita sobre o CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07 ("Coordenador Líder"), em continuidade ao disponibilizado no Fato Relevante publicado em 08 de maio de 2020 ("Fato Relevante"), veem comunicar ao mercado o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras da 3ª (terceira) emissão de novas cotas de emissão do Fundo ("Novas Cotas", e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "Cotas"), as quais são objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM nº 476"), conforme alterada, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Início da Oferta Restrita").

De acordo com as informações recebidas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da instituição responsável pela escrituração das Cotas do Fundo ("Escriturador"), até o momento foram subscritas e integralizadas 196.733 (cento e noventa e seis mil setecentas e trinta e três) Novas Cotas no âmbito do Período do Exercício do Direito de Preferência e do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras, perfazendo o montante de R\$19.565.096,85 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), restando, portanto, 1.212.645 (um milhão duzentas e doze mil seiscentas e quarenta e cinco) Novas Cotas, a serem ofertadas aos Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos) durante o período da Oferta Restrita.

1. OFERTA RESTRITA

A Oferta Restrita será coordenada pela **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 1.728 – sobreloja, CEP 01310-919, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07 (“Coordenador Líder”), podendo contratar instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não ligadas ao Administrador ou ao Gestor do Fundo, para suporte na realização da Oferta Restrita, estando automaticamente dispensada de registro na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 476.

A Oferta Restrita será destinada à investidores, pessoas físicas ou jurídicas, todos considerados investidores profissionais, assim definidos pelas normas expedidas pela CVM em vigor, incluindo o Artigo 9ºA da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM nº 539” e “Investidores Profissionais”), sendo vedada, no entanto, a participação de clubes de investimento. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 476, O Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.

Nos termos do artigo 8º da Instrução CVM nº 476, o encerramento da Oferta Restrita será comunicado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento, o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após o seu início, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09, prorrogáveis sucessivamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, limitado a 24 (vinte e quatro) meses contados da Comunicação de Início, a exclusivo critério do Coordenador Líder, desde que a CVM seja informada a respeito de tal prorrogação (“Período de Colocação”).

As Novas Cotas da Oferta Restrita não estarão sujeitas ao período de restrição de negociação estabelecido no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09 nos termos do Ofício Circular CVM/SRE nº04/2020.

2. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA RESTRITA

Abaixo encontra-se o cronograma atualizado da Oferta Restrita, ressaltando que os prazos e a Data de Liquidação da Oferta Restrita e Divulgação do Fato Relevante / Comunicação de Encerramento da Oferta Restrita foram alterados em relação ao cronograma original divulgado no Fato Relevante de Retomada da Oferta e passarão a vigor conforme abaixo:

	Datas Previstas*
Realização da AGE	18/02/2020
Divulgação do Fato Relevante de Início da Oferta	26/02/2020
Divulgação do Fato Relevante de Suspensão da Oferta	16/03/2020
Realização do Ato do Administrador	08/05/2020
Divulgação do Fato Relevante de Retomada da Oferta	08/05/2020
Início do período de exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador (inclusive)	15/05/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência	27/05/2020

na B3 (inclusive)	
Encerramento do período para a cessão do Direito de Preferência entre Cotistas perante o Escriturador	27/05/2020
Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador (inclusive)	28/05/2020
Data de Liquidação do Direito de Preferência	28/05/2020
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	28/05/2020
Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras (inclusive)	29/05/2020
Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3 (inclusive)	03/06/2020
Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador	04/06/2020
Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	05/06/2020
Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Comunicação de Início da Oferta Restrita	05/06/2020
Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição dos demais investidores	05/06/2020
Encerramento do Exercício do Direito de Subscrição dos demais investidores	16/06/2020
Data de Liquidação da Oferta Restrita	22/06/2020
Divulgação do Fato Relevante / Comunicação de Encerramento da Oferta Restrita	23/06/2020

**As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do Coordenador Líder do Fundo.*

O Administrador e o Coordenador Líder permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do Ourinvest JPP Fundo de Investimento Imobiliário – FII

OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Coordenador Líder